



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 331/2023

DATA: 20 de abril de 2023.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2508 ANO XI

Data: 20 / 04 / 2023

EMENTA: ALTERA A PORTARIA Nº 304/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do Artigo 105 e inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art. 2º da Portaria nº 304/2023, de 04 de abril de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *A autorização de uso é concedida exclusivamente para a realização da FESPOP 2023 - Festa Popular de Santa Terezinha de Itaipu, a realizar-se de 10 a 14 de maio de 2023, em parceria com o Município.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de abril de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita